



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /16.**

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima à Fundação  
Altino Ventura que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima", criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, à **Fundação Altino Ventura, CNPJ 10.667.814/0001-38** com sede à rua soledade nº 170, bairro Boa Vista, CEP 50.070-020, Recife PE.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2016.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

Deputado Estadual **JOAQUIM RUIZ**